**INDICAÇÃO Nº 299/2023**

**INDICAMOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE DIVULGAÇÃO E AFIXAÇÃO DE CARTAZES EM UNIDADES ESCOLARES PÚBLICAS E PRIVADAS CONTENDO O DISQUE 100 QUE SERÁ UTILIZADO PARA REGISTRO DE DENÚNCIAS DE CRIMES DE ÓDIO E DE AMEAÇAS DE MASSACRE EM ESCOLAS.**

**IAGO MELLA - PODEMOS** e vereadores abaixo assinados, com assento nesta Casa, de conformidade com o artigo 115 do Regimento Interno, requerem à Mesa que este Expediente seja encaminhado ao Excelentíssimo Senhor Ari Lafin, Prefeito Municipal, a Secretaria Municipal Educação e a Secretaria Municipal de Segurança Pública, **versando sobre a necessidade de divulgação e afixação de cartazes em Unidades Escolares Públicas e Privadas contendo o Disque 100 que será utilizado para registro de denúncias de crimes de ódio e de ameaças de massacre em escolas.**

**JUSTIFICATIVAS**

Considerando que o Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), decidiu que o Disque 100 será utilizado para registro de denúncias de crimes de ódio e de ameaças de massacre em escolas. A decisão aconteceu após a invasão da creche em Blumenau, Santa Catarina e vitimar quatro crianças, com idades entre 04 e 07 anos.

As denúncias ao Disque Direitos Humanos podem ser realizadas por meio do Whatsapp, Telegran, chat, e-mail e telefone. A decisão foi tomada durante a reunião da Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos com o Laboratório de Operações Cibernéticas do Ministério da Justiça.

Segundo o Ministério dos Direitos Humanos, as denúncias primeiramente serão apresentadas para as polícias Militar e Civil e aos Conselhos Tutelares do Local ameaçado para a verificação da situação denunciada.

No segundo momento a denúncia será encaminhada à Polícia Federal para apuração de crimes. Os atendentes da Central de Atendimentos da Ouvidoria irão receber um treinamento emergencial para os casos de ataques às escolas.

A Polícia Federal também deverá apresentar um formulário aos atendentes do Disque 100 no intuito de qualificar as informações coletadas. O documento irá reunir elementos mínimos para a admissibilidade das denúncias que serão apuradas pela Diretoria de Operações ( Diop) e Secretaria de Operações Integradas (Seopi).

Caso as denúncias não apresentem as informações necessárias para serem investigadas na esfera federal, as equipes de segurança estaduais ficarão responsáveis pela apuração dos casos.

O formulário também será disponibilizado nos canais interativos da Ouvidoria bem como no site do [Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania](https://www.gov.br/mdh/pt-br).

Diante das informações solicitamos ao Poder Executivo a divulgação e afixação de cartazes em Unidades Escolares Públicas e Privadas contendo o Disque 100 que será utilizado para registro de denúncias de crimes de ódio e de ameaças de massacre em escolas.

Esperamos assim, contar com o Poder Executivo Municipal, a fim de que atenda esta indicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 11 de Abril de 2023.

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **DIOGO KRIGUER**  **Vereador PSDB**  **CELSO KOZAK**  **Vereador PSDB** | **IAGO MELLA**  **Vereador PODEMOS**  **RODRIGO MACHADO**  **Vereador PSDB** | **PROFESSOR GILBERTO**  **Vereador PSDB**  **DEVANIL BARBOSA**  **Vereador Patriota** |
| **JANE DELALIBERA**  **Vereadora PL** | **ZÉ DA PANTANAL**  **Vereador MDB** | **CHICO DA ZONA LESTE**  **Vereador MDB** |